

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA**

**EDITAL PROEX Nº 09/2025
SELEÇÃO DE PRESTADOR DE SERVIÇO – PESSOA FÍSICA PARA ATUAR NO
PROJETO DE EXTENSÃO
Projetos Esportivos com o Clube Floresta**

O(A) Coordenador(a) do Projeto “Esportivos com o Clube Floresta”, vinculado à Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (Proex) da Universidade Federal do Acre (Ufac), torna público o presente Edital e convida profissionais interessados a inscreverem-se para concorrer às vagas de prestador de serviço, na modalidade pessoa física, destinadas ao planejamento na área de Educação Física, com ênfase em arbitragem.

Os candidatos selecionados atuarão no apoio às atividades da área da saúde no âmbito do referido projeto, desenvolvido pela Coordenadoria de Monitoramento e Avaliação, junto à DAEX, com execução prevista para o ano de 2025, em conformidade com as disposições estabelecidas neste Edital.

1. OBJETIVOS

1.1 Objetivo Geral: Contribuir para o desenvolvimento e execução do Projeto “*Esportivos com o Clube Floresta*”, por meio da contratação de prestadores de serviço especializados na área de Educação Física, com foco em arbitragem, visando apoiar as ações de saúde, esporte e extensão universitária promovidas pela Ufac.

1.2 Objetivos Específicos:

1.2.1 Selecionar profissionais capacitados para atuar na arbitragem e no planejamento de atividades esportivas.

1.2.2 Garantir a qualidade técnica e organizacional das atividades desenvolvidas no projeto.

1.2.3 Contribuir para a formação prática e o incentivo à participação em atividades esportivas e de saúde no âmbito comunitário.

1.2.4 Promover a integração entre esporte, saúde e comunidade, fortalecendo a extensão universitária.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA**

2. INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições ocorrerão da data de publicação deste edital até às 23h59min do dia 25 de setembro de 2025.

2.1.1 As inscrições serão efetivadas através de envio de mensagem para o E-mail: ufacecomunidade@gmail.com contendo em anexo a documentação informada no item 5 deste edital.

2.1.2 não serão aceitas inscrições fora desta data e horário.

3. REQUISITO PARA INSCRIÇÃO

3.1. O(a) candidato(a) deverá obrigatoriamente ser pessoa física;

3.1.1 não serão aceitas inscrições de empresas ou representantes jurídicos;

3.2. O(a) candidato(a) deverá ter disponibilidade de horário para atuação nos períodos determinados pela coordenadora do projeto.

3.3. Ter experiência comprovada em arbitragem e/ou organização de atividades esportivas.

4. DO LOCAL DE REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1. As atividades deverão ser executadas de forma presencial na Cidade do Povo, Rio Branco - AC.

5. DOCUMENTOS DE INSCRIÇÃO

5.1 CPF e RG;

5.2 Curriculum vitae (2 páginas no máximo);

5.3 Carta de interesse para a vaga desejada.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA**

6. DAS VAGAS E PRODUTOS E MATERIAIS REQUISITADOS

6.1. Serão ofertadas sete (7) vagas para pessoa física para atuar no planejamento das ações do projeto “Esportivos com Clube Floresta”.

7. DA COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DOS TRABALHOS

7.1. Os trabalhos serão coordenados e supervisionados pela Coordenadora do Projeto pela UFAC.

8. VALOR DA ATIVIDADE E PAGAMENTO

8.1. Será pago o valor de R\$ 400 por partida - aos árbitros do futsal e R\$ 300 por partida aos árbitros do vôlei

8.2. O pagamento será realizado através de nota fiscal e relatório de atividades.

8.3 A atividade terá vigência durante o mês de outubro.

9. PROCESSO DE SELEÇÃO

9.1. A seleção será realizada pela análise de currículo e carta de interesse.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA

10. CRONOGRAMA

Atividade	Data
Período de inscrição.	24 a 25 de setembro de 2025
Deferimento das inscrições.	26 de setembro
Período de recurso do indeferimento das inscrições	27 de setembro
Análise e resultado dos recursos de indeferimento das inscrições.	29 de setembro
Resultado Final	29 de setembro
Início das atividades	30 de setembro

Rio Branco, Acre, 23 de setembro de 2025

Prof^o. Dr. Keiti Roseani Mendes Pereira
Coordenadora do Programa Ufac e Comunidade